



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 093/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VI DESTES EDITAL..

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 06 de setembro de 2018 às 13h00min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o pregoeiro Cleverton Carlos dos Santos Araujo e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **080/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **065/2018**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VI DESTES EDITAL.** O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou a credencial da representante presente. Apresentou os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados o licitante: **NELSON LUIZ DE OLIVEIRA ME.** Os envelopes foram vistados pelo Pregoeiro e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença do Pregoeiro, considerando a maior taxa de desconto ofertada. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro declara como vencedora a empresa **NELSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME, por apresentar o melhor lance de 7% de desconto na tabela de preços do referido processo.**

Verificada a documentação da empresa vencedora, o Pregoeiro a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. A representante presente na sessão concorda com a decisão do Pregoeiro e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atendeu aos interesses do município e considerando ser o preço praticado no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e o proponente presente, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, **06 de setembro de 2018.**

Cleverton Carlos dos Santos Araujo
Pregoeiro

Antenor José de Sousa Neto
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

NELSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME
Dieine Balbino da Silva